

CONCURSO
MISS ITAPEMA 2014



Hanna Ern Miss Itapema 2013 representou nosso Município no Concurso Miss Santa Catarina 2013 e foi eleita Miss Fotogenia Santa Catarina!

A Prefeitura de Itapema através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico realizará o concurso que escolherá a Miss Itapema 2014 no dia 21 de Maio de 2014 no Restaurante Indaiá, localizado na Rua 900, nº 1300, Sertãozinho, Itapema – SC.

Vamos reeditar com brilhantismo esse importante evento, resgatando seu glamour e desencadeando uma nova fase.

A Prefeitura de Itapema com a parceria de diversos segmentos da sociedade oportunizará as candidatas momentos inesquecíveis de formação e entretenimento, projetando-as como representantes da beleza e simpatia Itapemense.

Para 2014, estamos nos empenhando para conseguir colocações no certame de beleza catarinense, nacional e internacional.

BOA SORTE!

A MISS ITAPEMA PODE SER VOCÊ!

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS ITAPEMA 2014

1. DO OBJETIVO:

1.1. O concurso de Miss Itapema 2014, tem como objetivo principal a eleição da Miss Itapema, representante da beleza, graça e glamour da juventude feminina, promovendo ainda o incentivo cultural e social da sociedade Itapemense.

2. DO CONCURSO:

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 21 de maio de 2014, às 20h, no Restaurante Indaiá, localizado na Rua 900, nº 1300, Sertãozinho, Itapema – SC.

2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Miss Itapema 2014, 1ª Sucessora, 2ª Sucessora e Miss Simpatia, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do concurso e pela Comissão Organizadora;

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até o Concurso seguinte de Miss Itapema.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1. A candidata deverá ser escolhida ou indicada com o aval de uma Entidade Pública ou Privada com sede no Município de Itapema;

3.2. Ser cidadã Itapemense ou residir no Município por um período de no mínimo 12(doze) meses antecedentes a realização do concurso Miss Itapema 2014;

3.3. Ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.4. Ter 18 (dezoito) anos a partir do dia 21/05/2014 e no máximo 25 (vinte e cinco) anos até o dia 31/12/2014, não sendo aceito candidatas emancipadas;

3.5. Ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em situação de concubinato;

3.6. Não ter filhos e não estar grávida;

3.7. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade, glamour e beleza de formas físicas e de rosto e ter condições (cultura e conhecimento) para representar o Município de Itapema em concursos estaduais, nacionais e internacionais;

3.8. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:

3.8.1. estatura mínima de 1m68 centímetros;

3.8.2. busto entre 88 (oitenta e oito) a 92 (noventa e dois) centímetros;

3.8.3. Quadril entre 88 (oitenta e oito) a 92 (noventa e dois) centímetros;

3.8.4. Cintura entre 58(cinquenta e oito) a 62 (sessenta e dois) centímetros.

3.9. Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo os seios e/ou partes íntimas;

3.10. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

3.11. Não possuir vínculo com terceiros que tenha como objeto o auxílio financeiro ou de qualquer outra natureza para a apresentação no concurso, bem como relação com eventuais prêmios que venham a ser oferecidos;

3.12. Não ter parentes em linha direta, colaterais ou afins no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico , quer em cargos efetivos ou em comissão;

3.13. Se dispuser, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do concurso de Miss Itapema 2014, estando presente em eventos quando solicitada Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico , assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.14. A Candidata deverá autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao concurso Miss Itapema, sem cachê pelo uso da imagem.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrição acontece em 08 de maio a 16 de maio 2014. No seguinte horário: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico sito a Rua João Pio, 537, CEP: 88.220-000 – Canto da Praia -Itapema-SC.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) fotocópia do RG e do CPF;

b) fotocópia do Comprovante de residência;

c) uma (01) foto recente de corpo inteiro, tamanho (15X18cm),de boa qualidade, colorida e em papel brilhante;

d) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;

e) Ofício de encaminhamento da candidata emitido pela Entidade Pública ou Privada que representa;

f) declaração do empregador consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos como candidata a Miss Itapema 2014 (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, entre outros, caso tenha contrato de trabalho);

g) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento.

4.4. A entrega da ficha de inscrição e seus anexos poderão ser feitos pessoalmente ou via correio (SEDEX), no endereço constante no item 4.2 deste regulamento.

4.5. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso Miss Itapema/2014..

4.6. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Turismo.

5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS:

5.1. Para apresentação da candidata, serão necessários:

- a) traje de Gala, sandália de salto alto e acessórios a critério da candidata, a serem utilizados para a eleição;
- b) par de sapatos scarpin liso e preto, com salto fino de 0,7cm de altura ou mais, não podendo ser salto plataforma.

5.2. A candidata deverá evitar modelos extremamente sensuais ou que possam denegrir a imagem da candidata ou do concurso.

5.3. Fica expressamente proibido o uso de perucas, apliques de cabelos, lentes de contato coloridas e/ou prótese externa (sutiã, calcinha com preenchimento ou similares)

5.4. Será permitido alongamento nos cabelos (megahair), tinturas, luzes e outros métodos de coloração dos cabelos.

6. DA PRODUÇÃO:

6.1. A organização do evento e apoiadores responsabilizam-se pelo traje de banho das candidatas, bem como pela produção (cabelo e maquiagem) nos dias de eventos para divulgação do presente concurso.

6.1.1. Para a noite do concurso, ficam as candidatas responsáveis pela sua produção (cabelo, maquiagem, Traje de Gala...).

7. DA PRÉ-SELEÇÃO:

7.1. Em caso de número excessivo de candidatas inscritas (acima de 15), será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, de livre indicação da Secretaria Municipal de Turismo, para definir até 15 (quinze) candidatas que irão participar da final do concurso.

7.2. A data, local e horário da realização da pré-seleção serão divulgados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, através do site: <http://www.itapema.sc.gov.br> ou na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

7.3. Para a pré-seleção, a candidata deverá apresentar-se apenas com traje de banho.

7.4. Os quesitos de avaliação da comissão serão:

- a) beleza plástica;
- b) postura;
- c) desenvoltura na passarela;
- d) oratória;

e) simpatia.

7.4.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo classificadas as candidatas com maiores pontuação em ordem decrescente.

8. DO JULGAMENTO:

8.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Secretaria Municipal de Turismo e será de, no mínimo, 05 (cinco) participantes.

8.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) beleza plástica;
- b) postura;
- c) desenvoltura na passarela;
- d) oratória;
- e) simpatia.

8.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

8.3. Para o julgamento as candidatas desfilaram em passarela para a avaliação do corpo de jurados.

8.3.1. As candidatas também deverão responder perguntas sobre história, cultura, arte, turismo ou economia de Itapema.

8.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à seqüência:

- 1º lugar: Miss Itapema/2014;
- 2º lugar: 1ª sucessora/2014;
- 3º lugar: 2ª sucessora/2014.

8.5. Em caso de empate entre candidatas, o corpo de jurados efetuará nova votação com análise apenas das candidatas empatadas.

8.6. A Miss Simpatia será eleita entre as candidatas participantes do concurso, através de voto secreto depositado em urna e apurado pela comissão organizadora, sendo que o título não impedirá que a mesma receba outros demais.

8.7. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

9. DA PREMIAÇÃO:

1ª Colocada – Miss Itapema 2014:

- faixa e coroa;
- valor da inscrição para o concurso Miss Santa Catarina 2014, será feito pela

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e repassado diretamente à organização do concurso estadual, não sendo transferido em hipótese alguma à candidata;

- valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que será pago em parcela única;

- outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.

2ª Colocada - 1ª Sucessora:

- prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.

3ª Colocada - 2ª Sucessora:

- prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.

Miss Simpatia:

- brindes a serem definidos pelos apoiadores do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

10.2. A eleita Miss Itapema 2014 deverá estar, sempre que for requerida, à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para viagens e participações em festas, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe.

10.3. Caso a eleita do Miss Itapema 2014 não possa representar o Município no concurso oficial Miss Santa Catarina 2014, perderá o título, passando-o imediatamente a 1ª sucessora e assim sucessivamente.

10.3.1. Havendo a perda do título, a pedido ou de ofício, o prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) serão repassados imediatamente à substituta.

10.4. Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre da eleita, quando estiver oficialmente em eventos representando o Município de Itapema.

10.5. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por despesas contraídas pela Miss Itapema 2014, para a aquisição de vestuário, serviços de cabeleireiro e maquiagem a serem utilizados em eventos comunicados pela Secretaria.

10.6. É proibida a participação da eleita em outros concursos não oficiais e sem a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e, caso ocorra, a candidata perderá o direito ao título passando-o imediatamente à 1ª princesa.

10.7. Obrigam-se às disposições anteriores a 2ª e 3ª colocadas no concurso, caso por algum impedimento, venham a substituir à eleita.

10.8. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

10.9. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso Miss Itapema/2014, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

10.10. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

OBS.: As informações do Concurso Miss Itapema 2014 poderão ser colhidas através do e-mail: turismo@Itapema.sc.gov.br ou pelo fone: (47) 3267-1593.



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO MISS ITAPEMA 2014

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Natural: _____

Entidade que Representa: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha () Sim () Não Local: _____ Fone: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____

Manequim: _____ Sapatos: _____ Busto: _____ Cintura: _____

Quadril: _____ Tornozelo: _____ Cabelos: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental (1º Grau) () Ensino Médio(2º Grau)

() Superior ou Cursando _____ () Pós Graduação

Fala algum idioma além do Português? _____ Qual _____

Países que visitou: _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Miss Itapema 2014 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Itapema.



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico